

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
**H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**  
**NIRE: 2110218604-6**

**HERICK RODRIGUES ALENCAR**, brasileiro, natural de Açailândia no Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido dia 06/07/1993, filho de: Hélio Pereira Alencar e Juscilene Silva Rodrigues, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05357333870-DETRAN/MA. E CPF/MF: número 605.354.803-00. Residente e domiciliado na AV Dorgival Pinheiro de Sousa, nº481, Bairro: Entroncamento, Imperatriz Maranhão. CEP: 65913-469. Único Titular da empresa: **H R ALENCAR COMERCIO**. Empresário Individual, sediada na Rua Bandeirantes, nº499, Bairro: Centro, João Lisboa. CEP: 65922-000. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número **29.005.080/0001-50** e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE número **2110218604-6**. Consoante à faculdade prevista em decorrência do disposto na art. 10 da Lei Complementar número 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta SS. 3º. Do Art. 968 e no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406 de 10 Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º. Da Lei nº. 12.441 de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da nº. 10.406 de 2002 (código civil) resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**. Sob o nome empresarial de **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**. E expressão nome de fantasia "**ALENCAR COMERCIO**". Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta empresa, que era no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com o acréscimo de R\$70.000,00 (setenta mil reais), no valor de R\$1,00 (um real) cada uma integralizado, neste ato, em moeda corrente do País. Passa a constituir o capital social da **EIRELI**. Mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**; onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 4º do art. 3º da mencionada Lei.

**À VISTA DA TRANSFORMAÇÃO ORA AJUSTADA, FICA CONSTITUIDA PARA A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial de: **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**. E terá Sede na Rua Godofredo Viana, nº520, Sala 06, Bairro: Centro, Imperatriz Maranhão. CEP: 65901-480.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**

**NIRE: 2110218604-6**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Terá por objeto social: **Atividade Econômica Principal:**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **e por atividades econômicas secundárias:** 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns comércio varejista de bebidas comércio varejista de material elétrico comércio varejista de ferragens e ferramentas comércio varejista de materiais

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
**H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**  
**NIRE: 2110218604-6**

hidráulicos comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos comercio varejista de produtos saneantes domissanitários comercio varejista de equipamentos para escritório comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada comercio atacadista de ferragens e ferramentas comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (utensílios de cozinha em geral) comercio atacadista de materiais elétricos produção e promoção de eventos esportivos comércio atacadista de equipamentos de informática comércio atacadista de suprimentos para informática lojas de departamentos ou magazines lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines recarga de cartuchos para equipamentos de informática comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de móveis comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos reparação e manutenção de equipamentos de comunicação comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), já integralizado, em moeda corrente do País. Equivalente a pelo menos, 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País, podendo abranger quaisquer espécies de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária, o qual está totalmente integralizado (com indicação do modo de sua realização: dinheiro, bens, direitos, etc.).

HERICK RODRIGUES ALENCAR.....	R\$100.000,00	100%
T O T A L.....	R\$100.000,00	100%

**PARÁGRAFO UNICO:** Declara o administrador titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI. Que a responsabilidade é limitada à importância total do capital social integralizado.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
**H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**  
**NIRE: 2110218604-6**

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa caberá somente ao Titular Administrador: **HERICK RODRIGUES ALENCAR**. Com os poderes e atribuições de ser autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Titular administrador: **HERICK RODRIGUES ALENCAR**. Declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato. Ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Titular administrador: **HERICK RODRIGUES ALENCAR**. Poderá constituir procurador ou procuradores, que o substitua em seus impedimentos eventuais, porém, integralmente responsável. Representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Empresa Individual De Responsabilidade Limitada **EIRELI**. Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos, escritórios ou (sucursal) em outra dependência, mediante alteração contratual e assinada pelo sócio administrador.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**

**NIRE: 2110218604-6**

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o administrador, a firma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do administrador remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da firma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – É expressamente vedado o administrador e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da firma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Declara o Administrador titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI. Para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz Maranhão. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo;

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em uma única via, que será assinada pelo titular administrador. Para o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA.

Imperatriz Maranhão 30 de Setembro de 2019.

**HERICK RODRIGUES ALENCAR**

**Titular – Administrador.**

**CPF: 605.354.803-00**

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financiado  
000000960782

ARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - Maria das Graças Bandeira  
Aguilar Lima - Tabelião - R. Codofredo Viana, 520 - Centro, Imperatriz/MA

reconhecido por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
Paulo Rodrigues Romão

indicada(s) pela seta. Documento COM VALOR ECONÓMICO. Dou fe  
LEI N° 9.108/2009 ITEM 13.17.4  
Imperatriz / MA 03 / 30 / 2013

Em Teste Paulo Rodrigues Romão da Verdade  
**Escritório Autorizado**  
**4º Ofício Extrajudicial**  
Imperatriz - MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R ALENCAR COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
60535480300	HERICK RODRIGUES ALENCAR

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:54 SOB N° 21600127483.  
 PROTOCOLO: 191067679 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904679890. NIRE: 21600127483.  
 H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/10/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL  
Fls. 26

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14133830

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.996/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



 **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
HERICK RODRIGUES ALENCAR

INSCRIÇÃO: 17566

FILIAÇÃO  
HELIO PEREIRA ALENCAR  
JUSCILENE SILVA RODRIGUES

NACIONALIDADE  
AÇAILÂNDIA-MA

DATA DE NASCIMENTO  
06/07/1993

RG  
0388726620109 - SSP

CPF  
605.354.803-00

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO DECLARADO

VIA EXAMINADO EM  
01 13/06/2017

  
THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ  
PRESIDENTE





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.005.080/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>H R ALENCAR COMERCIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALENCAR COMERCIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GODOFREDO VIANA</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 06</b>
CEP <b>65.901-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HRALENCARCOMERCIO@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 3524-2739/ (99) 8134-1787</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 11:26:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.005.080/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2017
NOME EMPRESARIAL H R ALENCAR COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 65.901-480	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HRALENCARCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-2739/ (99) 8134-1787	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 11:26:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2000477410		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600127483	CNPJ 29.005.080/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/2017	Início de Atividade 06/11/2017	
Endereço Completo Rua GODOFREDO VIANA, Nº 520, SALA 06 CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-480				
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome HERICK RODRIGUES ALENCAR	CPF 605.354.803-00	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 06/11/2017	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome HERICK RODRIGUES ALENCAR	CPF 605.354.803-00	<b>Início do Mandato</b> 26/09/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 13/01/2020	<b>Número</b> 20200026330	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2020, às 14:57:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHLYHGN.



MAC2000477410

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **29.005.080/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:33:01 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **E99C.2869.B84A.9BB0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 040463/20

**Data da**

26/05/2020 09:49:39

**Inscrição Estadual:** 125452055

**CPF/CNPJ:** 29005080000150

**Razão Social:** H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA, 520 SALA 06 CEP: 65901480

**Telefone:** (99)99999999

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. **Data de validade :** 22/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 024440/20

**Data da**

26/05/2020 09:49:56

**Inscrição Estadual:** 125452055

**CPF/CNPJ:**29005080000150

**Razão Social:** H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA, 520 SALA 06 CEP: 65901480

**Telefone:** (99)99999999

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/09/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número:** 00000668002020

**Data de expedição:** 26/06/2020 09:38:31

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ **29.005.080/0001-50** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 29.005.080/0001-50

**Razão Social:** H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA

**Número:** 520

**Município:** IMPERATRIZ

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**

08/10/2019

**Código de validação:** B8A38D2CF4A0B53B413148E8FB8FFDF6

**Data de validade da certidão:** 25/08/2020

**Finalidade:** CONSULTAR REGULARIDADE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.005.080/0001-50

**Razão Social:** H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA 520 SALA 06 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /  
65901-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2020 a 25/07/2020

**Certificação Número:** 2020062605251487607109

Informação obtida em 26/06/2020 09:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H R ALENÇAR COMERCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.005.080/0001-50

Certidão n°: 1384071/2020

Expedição: 16/01/2020, às 08:38:42

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H R ALENÇAR COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.005.080/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

CNPJ: 29005080000150

ACAOCONTAB. EIRELI ME 8

Endereço: R GODOFREDO VIANA 520 SALA 06 CENTRO

Imperatriz

MA

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2019

NIRE: 21600127483

Diário:

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
<b>ATIVO</b>	1	****177.372,55D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.1	****177.372,55D
<b>DISPONIVEL</b>	1.1.1	****179.906,65D
<b>CAIXA</b>	1.1.1.01	****179.906,65D
CAIXA (35)	1.1.1.01.0001	179.906,65D
<b>ESTOQUES</b>	1.1.5	*****2.534,10C
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	1.1.5.01	*****2.534,10C
MERCADORIAS PARA REVENDA (399)	1.1.5.01.0001	2.534,10C





Descrição	Classificação	Exerc. Atual
<b>PASSIVO</b>	2	****177.372,55C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.1	*****7.543,92C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	2.1.4	*****6.545,92C
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	2.1.4.01	*****6.545,92C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (1169)	2.1.4.01.0009	6.545,92C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	2.1.5	*****998,00C
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	2.1.5.01	*****998,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR (1218)	2.1.5.01.0002	998,00C
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	2.3	****169.828,63C
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	2.3.1	****100.000,00C
<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>	2.3.1.01	****100.000,00C
SOCIO/COTISTA (1652)	2.3.1.01.0001	100.000,00C
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	2.3.6	****69.828,63C
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	2.3.6.01	****69.828,63C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (1841)	2.3.6.01.0001	69.828,63C





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 177.372,55 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019

---

HERICK RODRIGUES ALENCAR

Administrador

CPF: 60535480300

RG: 0389726620109 Orgão: SESP

Expedição:

---

AMARILDO DE JESUS LIMA

CONTADOR

CPF: 272.100.063-20 CRC: 787206-MA

RG: 0256009720032 Orgão: GEJUSPC/MA

Expedição: 19/08/2003

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E			
VENDA DE MERCADORIAS	3.1.1.01.0001	2926	215.756,53C
<b>=RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS</b>			<b>****215.756,53C</b>
<b>=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>			<b>****215.756,53C</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES NACIONAL	3.1.2.03.0007	3955	9.859,72D
<b>=(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>			<b>*****9.859,72D</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			<b>*****9.859,72D</b>
<b>=Total - RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>****205.896,81C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>****205.896,81C</b>
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTO DAS VENDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.1.1.01.0001	1883	78.981,50D
<b>=CUSTO DAS VENDAS</b>			<b>*****78.981,50D</b>
<b>=CUSTOS</b>			<b>*****78.981,50D</b>
<b>=Total - CUSTOS</b>			<b>*****78.981,50D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS COM PESSOAL			
PRÓ-LABORE	4.2.1.01.0002	2205	11.976,00D
<b>=DESPESAS COM PESSOAL</b>			<b>*****11.976,00D</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUEIS	4.2.1.10.0001	2436	7.200,00D
FRETES E CARRETOS	4.2.1.10.0004	2457	2.549,50D
ENERGIA ELETRICA	4.2.1.10.0013	2527	2.800,00D
INFORMATICA	4.2.1.10.0015	2541	3.200,00D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.2.1.10.0016	2548	14.960,00D
HONORÁRIOS CONTABÉIS	4.2.1.10.0019	2569	5.400,00D
VIAGENS E ESTADIAS	4.2.1.10.0020	2576	3.198,00D
MATERIAL DE CONSUMO	4.2.1.10.0024	2604	4.921,88D
TELEFONE	4.2.1.10.0028	2632	456,54D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*****44.685,92D</b>
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	4.2.1.24.0001	2702	41,11D
MULTAS POR ATRASO	4.2.1.24.0005	2142	383,65D
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****424,76D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****57.086,68D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****57.086,68D</b>
<b>=Total - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS</b>			<b>****136.068,18D</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
<hr/>			
RECEITAS----->	205.896,81C		
DESPESAS + APURAÇÃO----->	136.068,18D		



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****	69.828,63	

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*





H R ALENCAR COMERCIO EIRELI(10769)

CNPJ: 29005080000150 Nire: 21600127483 Data:  
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019

Diário: 0

Folha: 7



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM LUCRO DE 69.828,63 (SESSENTA E  
NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO Reais E  
SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A  
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

---

HERICK RODRIGUES ALENCAR  
Administrador  
CPF: 60535480300

---

AMARILDO DE JESUS LIMA  
CONTADOR  
CPF: 272.100.063-20 CRC: 787206-MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R ALENCAR COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27210006320	AMARILDO DE JESUS LIMA
60535480300	HERICK RODRIGUES ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 15:17 SOB N° 20200026330.  
PROTOCOLO: 200026330 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000120553. NIRE: 21600127483.  
H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 29.005.080/0001-50**  
**Comprovação da boa situação econômica financeira do licitante.**  
**Exercício 2019**

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a um:


$$\begin{array}{l} \text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{177.372,55 + 0,00}{7.543,92 + 0,00} \\ \text{LG} = \mathbf{23,51} \end{array}$$

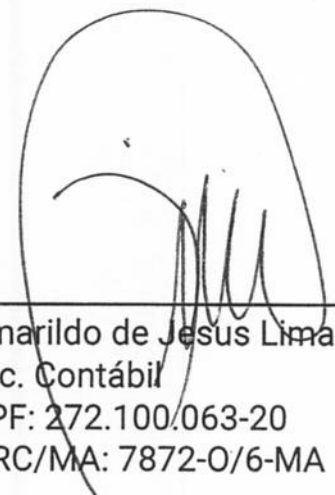
b) Índice de solvência geral (SG), com valor superior a um:

$$\begin{array}{l} \text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{177.372,55}{7.543,92 + 0,00} \\ \text{SG} = \mathbf{23,51} \end{array}$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a um

$$\begin{array}{l} \text{ILC:} \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{177.372,55}{7.543,92} \\ \text{LC} = \mathbf{23,51} \end{array}$$

  
\_\_\_\_\_  
Herick Rodrigues Alencar  
Titular Administrador  
CPF: 605.354.803-00

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo de Jesus Lima  
Tec. Contábil  
CPF: 272.100.063-20  
CRC/MA: 7872-O/6-MA



FT EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.796.992/0001-33



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a quem interessar possa, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI** pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.005.080/0001-50 com sede na Rua Godofredo Viana, 520, Centro na Cidade de Imperatriz – MA, nos prestou serviços na modalidade de organização de eventos e festas.

Declaramos ainda que todos os prazos de entrega foram cumpridos satisfatoriamente a contento desta administração.

João Lisboa – Ma 21 de Fevereiro de 2020.

REC-11

*Cleane Silva Sousa*

FT EVENTOS LTDA  
Sócio - Adm  
Cleane Silva Sousa

CPF n.º 027.184.433-75

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REC FIR029694Y2LFCUK70K37NW19

26/06/2020 10:49:16, Ato: 13.17.2, Parte(s): CLEANE SILVA  
SOUSA, Rec Firma: Semelhança

Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP  
R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten mark]*